

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DO RODEIO DE RIO BANANAL 2019

1. DO OBJETIVO

1.1 - O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA E PRINCESA DO RODEIO 2019, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 - As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 24 de Agosto de 2019, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 - Inscrições;
- Fase 2 - Pré-seleção;
- Fase 3 - Desfile e julgamento.

2.2 - **A fase 1** - Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO, realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail.

2.3 - **A fase 2** - Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans, camiseta branca, chapéu e bota, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no site e Fan Page Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal (www.riobananal.es.gov.br), logo após o término da pré-seleção;

PARÁGRAFO TERCEIRO: **Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com até 02 trajes.

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha do rodeio será no total de 12 candidatas para a final que acontecerá no dia 24 de agosto de 2019.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

- **01 - Beleza**
- **02 – Simpatia**
- **03 - Postura**
- **04 - Desenvoltura**

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DO RODEIO – será a que obtiver maior nota dos jurados.
2ª PRINCESA DO RODEIO – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do rodeio.

2.7 - DA PRODUÇÃO

- A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.
- As roupas serão cedidas pela organização, exceto botas e chapéu que serão das candidatas.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Rio Bananal.
- b) Ter entre 18 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ser solteira e não viver em concubinato;
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover o rodeio do Município;
- f) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

3.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 03/07/2019 a 10/07/2019.

4.2 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no site: www.riobananal.es.gov.br e na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL) do município.

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na secretaria municipal de turismo, esporte e lazer de Rio Bananal, no período de 03/07/2019 à 10/07/2019, das 11h30min às 17h30min:

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Ficha de inscrição, devidamente assinado.

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da SECTEL;

4.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza;
- d) Simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.
§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

6. JURADOS

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;

- c) Realizar a divulgação do rodeio no Município e outras cidades;

- d) A participar todos os dias do rodeio;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

Comissão de Organização e Realização do Desfile da Rainha e Madrinha do Rodeio de Rio Bananal 2019.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

RAINHA DO RODEIO DE RIO BANANAL 2019

A candidata, ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que esta de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no “Regulamento do Concurso Rainha do Rodeio de Rio Bananal 2019”, ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: _____ Idade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço

Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Rio Bananal/ES

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não Local: _____ Fone: _____

Gosta de Rodeio: () Sim () Não

Porque mereço ser eleita a Rainha do rodeio 2019?

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Rainha do Rodeio e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Rio Bananal/ES, ___/___/___

Assinatura da Candidata